



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 529/2022 – GAB

Lapa 04 de agosto de 2022.

Ref.: Ofício nº 452/2022/2022/PRESI/SEC

PROTOCOLO19191/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, referente a **Requerimento Verbal** de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, solicitando:

dia 19 de julho próximo passado, solicito informações se está havendo autuação sobre maus tratos e abandono de animais, se existe Legislação que estabelece multa aqui em nosso Município, caso não, que seja criado e enviado para aprovação por esta Casa de Leis

214
Encaminho Circular Interna nº 161/2022 do Diretor do Departamento de Controle e Bem Estar Animal em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1841/2022
Data: 04/08/2022 - Horário: 15:28
Administrativo



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
04/08/2022 11:11:04





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

C.I 214/2022

Lapa, 29 de Julho de 2022

**De: Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Para: GABINETE DO PREFEITO**

Em resposta Ao Oficio 452/2022/PREVI/SEC sobre a Requerimento verbal de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, a qual nos solicita se está havendo autuação sobre caso de maus tratos e abandono de animais. Informamos que em caso de maus tratos animais,o tutor é notificado até duas vezes pelo Departamento, caso as medidas exigidas pelo departamento não sejam cumpridas, é feito o boletim de ocorrencia e encaminha para o Poder Judiciario. Na Lei Nº 3804 existe a possibilidade de aplicação de multa, porém é necessário a identificação de grande parte dos animais da população para que se possa aplica-la de forma correta, a punição através da multa já esta em estudo pela prefeitura para definir a forma correta da abordagem em casos que não se comprove o real tutor do animal.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço


Renan de C. Bastos
Dir .Departamento de Controle e Bem Estar Animal